



Grande Conselho Guardião Do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



Circular nº 031/ 2020-2021 GCG –BA

Dispõe sobre as orientações para a eleição eletrônica dos Oficiais Executivos do Supremo Conselho Guardião (OESCG) e do Conselho de Curadores (CDC), sistema de votação e rol dos delegados votantes.

OBRIGATORIAMENTE, DAR CIÊNCIA AOS MEMBROS DO CGB E FILHAS DE JÓ DE TODOS OS BETHEIS E REPASSÁ-LO POR MEIO DIGITAL.

O Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional vem, através desta Circular, divulgar as diretrizes fornecidas pelo Supremo Conselho Guardião das Filhas de Jó Internacional, quanto à eleição dos Oficiais Executivos do Supremo Conselho Guardião (OESCG) e do Conselho de Curadores (CDC) das FDJI.

Nesse sentido, o GCG-BA salienta que, conforme informado anteriormente, a eleição dos Oficiais Executivos do Supremo Conselho Guardião (OESCG) e do Conselho de Curadores (CDC) será realizada de forma eletrônica (virtual), e que o Sistema de Votação do Supremo Conselho das Filhas de Jó Internacional **se aplica aos delegados (as) qualificados (as) a votarem no Supremo Conselho Guardião**, ou seja, atuais e Past Grandes Guardiãs, atuais e Past Grandes Guardiões Associados, Past Guardiãs e Guardiões Associados Jurisdicional, atuais Vice Grandes Guardiãs, atuais Vice Grandes Guardiões Associados.

Nessa perspectiva, o GCG-BA comunica que o sistema de votação já se encontra aberto para submissão dos votos dos delegados votantes da jurisdição, **que deverão submeter seus votos entre até 00h00min do dia 13 de julho de 2020, devendo estes observarem o horário dos EUA – área leste**, através do link do respectivo sistema: <https://app.bandwango.com/jdi-vote>.

Informamos ainda que os delegados votantes que participarem, são os responsáveis pelo pagamento da taxa de voto equivalente a \$44,00 dólares, e que serão solicitados a fornecer informações na ferramenta, a fim de estabelecer sua elegibilidade para votar, contudo, esta informação não está vinculada às suas seleções de votos, e que, após o sistema ser fechado, o Supremo Escritório das FJI verificará as credenciais de votação e notificará o sistema, contabilizando os votos oficialmente.



Grande Conselho Guardião

Do Estado da Bahia das

Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



Salientamos ainda, que o sistema permitirá votar em 3 tópicos principais: *eleição dos Oficiais da Linha do Supremo Conselho Guardião e posições do Conselho de Curadores, votação do Orçamento do Supremo Conselho Guardião para 2020-2021 e votação do local para realização da Suprema Sessão de 2023*, e que as informações pertinentes se encontram no informativo anexo.

Na certeza de contar com o suporte da jurisdição para que possamos continuar trabalhando de forma efetiva durante este período emergencial, rogamos ao Pai Celestial, que nos mantenha cada vez mais unidos pelos laços da fraternidade, resolutos e fortalecidos, com o coração repleto de Esperança e Fé.

Dado e traçado no Gabinete da Grande Guardiã e do Grande Guardião Associado aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Fraternalmente,

Shirley Moreno L. Rainer
SHIRLEY MORENO LIMA RAINER
GRANDE GUARDIÃ

Aelton Dantas Rainer
AELTON DANTAS RAINER
GRANDE GUARDIÃO ASSOCIADO

Jacyane Caroline de O. Muniz Barretto
JACYANE CAROLINE DE O. MUNIZ BARRETTO
GRANDE SECRETÁRIA